



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 – CMNL

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2018 – CMNL

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 01/2017, reuniu-se no dia 13 de março de 2018, às 15:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, para analisar e deliberar sobre o presente processo administrativo de dispensa de licitação, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material, para manutenção, reparos e conservação de diversas áreas do prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR.**

2. DO OBJETO

O objeto do presente processo administrativo é a dispensa de licitação visando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material, para manutenção, reparos e conservação de diversas áreas do prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR.**

A prestação de serviços e fornecimento de material, deverão atender as seguintes características:

- ✚ 02 (duas) manutenções e troca de caixa de descarga banheiros (feminino/masculino), pois as mesmas encontram-se com vazamento, o que já ensejou em gasto excessivo de água a entidade;
- ✚ 05 (cinco) instalações com fornecimento de material de, para tomadas de energia elétrica, advindas diretamente da rede externa, sendo: 01 (uma) tomada c/dutos para os fios, que deverá ser instalada na sala da Presidência para ligar TV onde será conectado ao DVR do CFTV (circuito fechado de TV), 04 (quatro) tomadas serão instaladas na sala de informática, sendo uma de voltagem 220 V para ar condicionado, e as outras 03 para os equipamentos de informática (servidor, gerenciador de rede, e sistema de CFTV), tal situação é de extrema e urgente necessidade visto que somente há uma tomada na sala, e os diversos equipamentos que temos estão ligadas através de adaptador todos na mesma tomada, podendo ocasionar sobrecarga e curto circuito, e ainda devido à grande instabilidade enfrentada em nossa rede de energia elétrica, como exemplo de problemas cita-se a queima da fonte de energia do servidor, ocasionada na última semana (07.03.2018);
- ✚ 02 (duas) manutenções em portas de vidro temperado c/fornecimento de material necessário (fechadura completa), para correção de problemas nas fechaduras das portas de vidro temperado de acesso externo, visto que estão com problemas para fechamento, a portal de acesso lateral a Secretaria, não está abrindo, e a porta de entrada do plenário a fechadura não tranca mais,



podendo ocasionar facilidade na abertura em caso de roubo, solicita-se furo para apoio das portas de entrada do plenário, para quando as elas necessitarem ficar abertas;

✚ 01 (uma) manutenção em fechadura c/fornecimento de material necessário, para conserto na fechadura da porta do banheiro especial do plenário, a porta não tranca, podendo vir a causar desconforto e constrangimento aos seus usuários;

✚ 01 (uma) instalação c/fornecimento de material de caixa de gordura, do tipo interna, para ser colocada na pia da cozinha, em atendimento a exigência efetuada pela SANEPAR, em relação a rede de esgoto, sua falta pode ensejar em multa perante aquela entidade;

✚ 01 (um) instalação com fornecimento de material, de suporte para SMART TV, na sala da Presidência, onde serão reproduzidas as imagens do CFTV;

✚ 10 (dez) manutenções no telhado da Câmara com fornecimento e substituição de 10 (dez) unidades de telhas de fibrocimento 5mm e parafusos necessários, visto que as telhas antigas estão com rachaduras, trincos e furos, ocasionando diversas goteiras e infiltrações no prédio da Câmara;

✚ Reparo e manutenção nas calhas e rufos em geral, com fornecimento de material para retirada e substituição dos 57,80 (cinquenta e sete, e oitenta) metros de Calhas e rufos existentes, por novos, fabricados sob medida em chapas galvanizadas, com vedação geral em toda a sua extensão.

3. DA MOTIVAÇÃO

A contratação objetivada se faz necessária, em razão dos reparos, manutenções, e conservação acima descritos serem de extrema importância e urgência, visto que podem causar danos ao prédio da entidade, bem como prejuízos financeiros em caso de vazamentos; e ainda o comprometimento dos equipamentos do circuito fechado de TV, alarme, gerenciamento da rede interna e externa, servidor do Banco de Dados e internet desta Casa de Leis; considerando o grande volume pluviométrico ocorridos nos últimos meses, causando vazamentos e infiltrações; considerando as fotos apresentadas (anexo); considerando ainda que estes problemas são corriqueiros e típicos de prédios construído há muito tempo – aproximadamente 37 anos -, que exigem constantes manutenção, conservação e adaptações, sendo estas de baixo valor, porém de importância relevante.

4. DO VALOR

O valor total da contratação pretendida, é de **R\$ 6.995,85** (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, com oitenta e cinco centavos).

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços com fornecimento de material, objetos deste certame serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, após a total prestação dos serviços c/fornecimento de material, e ainda mediante a apresentação da



nota fiscal. A nota deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade com a CND Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho (CNDT).

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas, objeto deste processo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Câmara Municipal:

FONTE DE RECURSOS:	1001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) EXERCÍCIO CORRENTE
(X) ORÇAMENTÁRIA	() EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL
ÓRGÃO:	01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01. 001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	01 031 0063 2301
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.0000
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.16.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução desta licitação será de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência deste contrato ocorrerá por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

O valor acordado no contrato será idêntico à proposta apresentada pela empresa, fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

A Contratada deverá dar início a prestação de serviços e fornecimento contratado no primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do contrato, com o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8. DA EMPRESA

Em razão de preço apresentado, bem como da imediata disponibilidade em prestar os serviços e fornecer os materiais inerentes a este, bem como em razão da urgência, apresentamos a possibilidade de contratação com a empresa, **ROSIANE CARLA DE SOUZA 06423528950, CNPJ: 27.821.240/0001-030**; considerando que o preço por ela apresentado encontra-se de acordo com o praticado no mercado, sendo o mais vantajoso entre as demais empresas pesquisadas; considerando ainda o disposto nas Leis Complementares nºs. 123 e 147, que tratam da preferência de licitações e contratações com as microempresas e empresas de pequeno porte.

9. DA LEGALIDADE

Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

10. CONCLUSÃO

Em face do exposto e dos considerandos acima, e ainda com apoio no contido nas demais peças que constituem o presente processo administrativo; considerando-se a urgência na prestação dos serviços e no fornecimento dos materiais, objeto deste certame, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, emite o



parecer final favorável a dispensa de licitação, sugerindo a celebração de contrato com a empresa **ROSIANE CARLA DE SOUZA 06423528950, CNPJ: 27.821.240/0001-03**, nos termos e condições aqui apontados.

Nova Londrina/PR, 13 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA

ALETE DE OLIVEIRA VALE

NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS
